



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 155, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 155, de 28 de fevereiro de 2025, **para constar que onde se lê:**

LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA, inscrita no CPF nº. 918.***.***-04 admitida ao cargo efetivo de Monitora de Transporte Escolar.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA, inscrita no CPF nº. 918.***.***-04, admitida ao cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JULIO

MARIA EDUARDA DE JESUS SILVA
MARAI EDUARDA DE SOUZA NASCIMENTO
MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA
MAYCON WILLYAN MONTEIRO NUNES
MIGUEL BANDURSKI DALLA ROSA
MONIQUE RAFAELA OLIVEIRA ALVES
NATHALY BEATRIZ RODRIGUES NOGUEIRA
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS
PEDRO HENRIQUE MARTINS GONÇALVES
PEDRO HENRIQUE SANTANA PILIELLO
PEYTRO HENRIQUE SILVA GOMES
REBECA APRIGIO DA SILVA SARAIVA
SAMUEL LARA DE MELLO
SAMUEL VITOR QUIRINO DA SILVA
SARAH MARTINS DE ASSIS SENAS
SIDNEY ANTHONNY DOS SANTOS TAVARES DA SILVA
THAYLLON ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
VINICIUS DA SILVA CAMPOS
WENDELL SAMUEL SILVA SANTOS
YASMIN DE OLIVEIRA DA SILVA

Campos de Júlio, 17 de março de 2025.

MARLA PARMEGGIANI

Secretaria Municipal de Assistência social

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 04/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A relação atual de credenciados consta da tabela abaixo:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo.	
Credenciados	CNPJ
AMANDA RAMOS VIANA	59.538.345/0001-46
ADRIELLY CRISTAINA RAMOS DA SILVA	59.528.873/0001-14
ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA	54.174.488/0001-00
IGOR CARDOSO DE LIMA	59.655.646/0001-50
BEATRIZ CAROLAINA RAMOS DE CARVALHO	59.762.316/0001-72
BRUNO VINICIUS MIRANDA CAMPOS	59.744.191/0001-49
LEANDRO FERREIRA RIBEIRO	54.726.774/0001-23

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 17 de março de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE Nº. 048/2025

TERMO DE POSSE Nº. 048/2025

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 779W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2024 desta Prefeitura, portador(a) do CPF sob nº. **051.XXX.XXX-10**, residente

e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº. **139/2025** de **14/02/2025** no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo **PROCURADOR JURÍDICO** de 15/07/2008, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº **03/2024** de **17/05/2024** do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. **04/2025** de **13/01/2025** e convocado pelo Edital de nº **09/2025** de **14/02/2025**, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

a) Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; **b)** Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; **c)** Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; **d)** Certidão negativa de débitos para com o município de posse; **e)** Carteira de identidade (RG); **f)** CPF; **g)** CPF do cônjuge e data de nascimento; **h)** Certidão de nascimento ou casamento; **i)** Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; **j)** Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); **k)** Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; **l)** Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; **m)** Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); **n)** 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; **o)** Comprovante bancário/conta corrente; **p)** Comprovante de residência, **q)** Declaração de não acúmulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; **r)** Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; **s)** Declaração de Bens e valores; **t)** Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; **u)** Habilitação se exigir o cargo. **v)** Realizar exames exigidos conforme Edital

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Departamento de Recursos Humanos de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS

EMPOSSADO (A)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 155, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 155, de 28 de fevereiro de 2025, para constar que onde se lê:

LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA, inscrita no CPF nº. 918.***.***-04 admitida ao cargo efetivo de Monitora de Transporte Escolar.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA, inscrita no CPF nº. 918.***.***-04, admitida ao cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE CONTRATO N° 77/2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99, com sede administrativa à Avenida Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Irineu Marcos Parmeggiani**, doravante denominado de **CONTRATADA**, vem, por meio desta formalizar a **RESCISÃO**, de pleno direito do referido **contrato nº 77/2024**, e **A. J. CANOFFRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.314.026/0001-72, com sede à AV. VALDIR MASUTTI N°833-N, Sala 3 centro, Comodoro - MT, CEP 78.310.000, neste ato representada por **ALLAN JONES CANOFFRE**, brasileiro, portador da CI/RG nº 54XXXX7 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 871XXXXX53 doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam proceder ao presente contrato, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II, nos termos do Processo Licitatório nº 56/2024, Dispensa de Licitação 08/2024 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas neste Contrato.

Tendo em vista o que ocasionou a **RESCISÃO**, **O presente termo tem como objetivo a rescisão do Contrato nº 77/2024, a partir do dia 17 de março de 2025, tendo em vista o comunicado recebido via email pela empresa Autorizada Sistema Secullum Ponto Web, que a Revenda START INFORMÁTICA, não fara mais parte das revendas credenciadas do Sistema SECULLUM a partir do dia 06/03/2025.**

Tendo em vista o comunicado e as mudanças ocorridas, e o descrédito da Empresa RESCINDIDA e para garantir o atendimento com o mesmo Sistema Secullum, se optou pela **RESCISÃO** com a empresa credenciada.

E tais medidas são necessárias para garantir o cumprimento dos princípios da eficiência e da continuidade da Administração Pública, resguardando os interesses municipais junto ao município.

Fica empresa **neste ato NOTIFICADA** a partir desta data, e a contar do recebimento desta e a publicação no diário oficial de circulação do Estado, o contrato restará **rescindido** para todos os seus efeitos.

Campos de Júlio, 17 de março de 2025.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N° 049/2025**

TERMO DE POSSE N° 049/2025

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 779W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **TAMIRIS OLIVEIRA TEIXEIRA SILVA**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2024 desta Prefeitura, portador(a) do CPF sob nº **032.XXX.XXX-70**, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº **141/2025** de **14/02/2025** no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo **NUTRICIONISTA** sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 001/2008 de 15/07/2008, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edi-

tal de nº **02/2024** de **17/05/2024** do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. **04/2025** de **13/01/2025** e convocado pelo Edital de nº **10/2025** de **14/02/2025**, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

- a) Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; b) Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; c) Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; d) Certidão negativa de débitos para com o município de posse; e) Carteira de identidade (RG); f) CPF; g) CPF do cônjuge e data de nascimento; h) Certidão de nascimento ou casamento; i) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; j) Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); k) Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; l) Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; m) Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); n) 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; o) Comprovante bancário/conta corrente; p) Comprovante de residência; q) Declaração de não acúmulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; r) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; s) Declaração de Bens e valores; t) Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; u) Habilitação se exigir o cargo. v) Realizar exames exigidos conforme Edital

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Departamento de Recursos Humanos de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos dezoito dias de março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

TAMIRIS OLIVEIRA TEIXEIRA SILVA

EMPOSSADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**TRIBUTOS
EDITAL N. 03/2025 – Gerafit, Relação de Arrecadação Mensal**

JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ, Gerente de Arrecadação e Fiscalização Tributária – Gerafit, no uso das suas atribuições legais, torna pública os montantes dos tributos arrecadados e dos recursos recebidos de origem tributária ingressados até o último dia do mês de FEVEREIRO DE 2025, nos termos artigo 83º, XIX, da Lei Orgânica Municipal, artigo 162º, da CF/88 e artigo 1º, I, §1º da Lei Nº 9.755/98, conforme anexo.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de Março de 2025.

JOSIDELMA S. R. QUEIROZ

Gerente de Arrecadação e Fiscalização

Tributária – Gerafit

Matrícula Nº 2386